



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1710/Ano VIII - 10 DE JANEIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01-2025 - APROVA PMAS PARA 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 09 de janeiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, o PMAS - Plano Municipal da Assistência Social, para o ano de 2025, instrumento de convênio com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, com os seguintes valores:

Serviço Socioassistencial	Valor
Serviço de Proteção Social Básica	R\$ 365.275,32
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 335.361,60
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 792.144,00
TOTAL	R\$ 1.492.780,92

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de janeiro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: ca7069a3-782c-41fb-9b76-e8fbee06957b